



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001420250918000200



Unidade responsável
FUNDEB
Prefeitura Municipal de Nova Russas



Data
14/10/2025



Responsável
Guilherme Vieira Pinto Da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Nova Russas enfrenta atualmente uma lacuna significativa na disponibilidade de livros pedagógicos de alta qualidade para a implantação de cursos de idiomas, especificamente Inglês, Espanhol e Libras, no Centro Novarussense de Idiomas, parte da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilmar Mendes Martins. Tal situação decorre da insuficiência de recursos disponíveis diante da crescente demanda por materiais didáticos atualizados e adequados aos parâmetros educacionais contemporâneos. A incompatibilidade da estrutura atual com os requisitos técnicos educacionais demonstra a urgência na seleção criteriosa de editoras, titulares de direitos autorais e representantes legais, conforme registrado no processo administrativo e suportado por dados de desempenho escolar e estudos pedagógicos recentes.

A não satisfação dessa demanda resultaria na interrupção de serviços educacionais essenciais, comprometendo a eficiência do ensino de línguas e limitando seriamente as oportunidades acadêmicas e profissionais dos estudantes, impactando diretamente o desenvolvimento educacional e social do município. Este cenário evidencia a contratação como medida imprescindível de interesse público, uma vez que visa atender às diretrizes programáticas de ensino, promovendo a formação linguística completa e qualificada, conforme os princípios de eficiência e interesse público estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a promoção de um ensino de línguas eficiente e eficaz, alinhado aos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação de Nova Russas. Isso pretende-se alcançar pela garantia de que os materiais didáticos, além de legalmente autorizados, sejam de excelência e atualizados, assegurando a continuidade e a modernização dos cursos oferecidos. Ao facilitar a implementação destes cursos, esses materiais estarão diretamente ligados ao aprimoramento do desempenho educacional, e subsequente progresso social do





município, nos termos dos objetivos do art. 11 da mesma Lei.

Em conclusão, a contratação é imprescindível para resolver a atual insuficiência de material educacional de qualidade, sendo vital para alcançar os objetivos institucionais descritos no processo administrativo. Este planejamento atende aos requisitos legais do art. 6º e reflete a necessidade da contratação conforme o interesse público descrito no art. 18, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundeb	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais para a seleção de livros pedagógicos destinados aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras no Centro Novarussense de Idiomas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilmar Mendes Martins, conforme identificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Esta iniciativa é essencial para garantir que os materiais didáticos utilizados sejam de alta qualidade e alinhados com as necessidades pedagógicas dos estudantes, promovendo a eficiência no ensino de línguas e ampliando as oportunidades acadêmicas e profissionais dos alunos. A demanda concretiza-se na necessidade de assegurar que os livros selecionados estejam em conformidade com as normas de direitos autorais, evitando problemas legais e garantindo conteúdos autorizados legitimamente.

Para alcançar os objetivos educacionais previstos, os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos livros a serem contratados incluem materiais didáticos atualizados, apropriados para o contexto educacional de ensino de idiomas e que possuam uma base pedagógica sólida. Devem ser tecnicamente justificados pela capacidade de promover um aprendizado eficaz e atender às diretrizes educacionais do município. As quantidades estimadas a serem contratadas foram definidas para suprir as necessidades do número atual de alunos. Adicionalmente, a vedação à indicação direta de marcas ou modelos específicos será mantida, em conformidade com o princípio da competitividade e a necessidade de garantir alcance do mercado mais amplo. Entretanto, características essenciais que justifiquem tecnicamente a eficiência pedagógica poderão ser exigidas, evitando qualquer percepção de direcionamento.

Os critérios de sustentabilidade aplicáveis são integrados aos requisitos técnicos, com destaque para o uso de materiais recicláveis e práticas que minimizem a geração de resíduos, conforme os padrões definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Tais medidas são incorporadas para garantir que a mobilização dos livros pedagógicos apoie práticas educacionais sustentáveis, sem comprometer a qualidade técnica requerida. A eficiência na entrega e o suporte técnico adequados serão subentendidos, assegurando eficácia nas operações e evitando custos administrativos excessivos.

Os requisitos definidos estabelecem o padrão técnico para o levantamento de





mercado, focando na capacidade dos fornecedores em atender aos critérios básicos técnicos e operacionais. Esses requisitos são fundamentados no interesse público conforme previsto no DFD e estão em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a escolha da solução mais vantajosa, conforme disposto no artigo 18 da referida legislação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme definido no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é fundamental para o planejamento da contratação dos livros pedagógicos para o Centro Novarussense de Idiomas, garantindo que a solução contratual esteja alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, de forma a prevenir práticas antieconômicas.

Para a determinação da natureza do objeto, identificou-se que a contratação envolve a aquisição de bens duráveis, especificamente livros pedagógicos com direitos autorais exclusivos, conforme descrito nas seções de necessidade e requisitos da contratação.

Após consultas e análises, obtivemos informações relevantes sobre fornecedores e tendências de mercado no âmbito de contratações similares realizadas por órgãos educacionais. Observou-se uma preferência por editoras que já estão em conformidade com as diretrizes pedagógicas e normativas, o que garante a alta qualidade dos materiais fornecidos. Outro ponto relevante é a crescente adoção de tecnologias sustentáveis e métodos educacionais inovadores, alinhados com o desenvolvimento eficiente e atualizado dos conteúdos educacionais.

A análise comparativa das alternativas revelou duas principais opções para a aquisição dos livros: a compra direta de novas edições dos livros ou a adesão a uma Ata de Registro de Preços. Ambas as opções atendem aos critérios técnicos, econômicos e operacionais. A compra direta permite maior controle sobre a escolha de edições específicas, enquanto a ARP pode proporcionar economia em escala e redução de prazos.

A alternativa considerada mais vantajosa é a compra direta das novas edições dos livros, destacando-se pela maior alinhamento com os 'Resultados Pretendidos'. Essa opção oferece eficiência e economicidade, além de maximizar a viabilidade operacional. A manutenção da continuidade pedagógica está garantida, contribuindo para a sustentabilidade e atualização dos materiais do Centro.

Recomenda-se seguir com a abordagem de compra direta dos livros, fundamentada pela análise de mercado realizada, assegurando transparência e competitividade no processo de aquisição, conforme os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no credenciamento de editoras, titulares de direitos autorais e representantes legais para a seleção de livros pedagógicos a serem utilizados nos cursos de Inglês, Espanhol e Libras no Centro Novarussense de Idiomas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilmar Mendes Martins, em Nova Russas.



Esta contratação visa garantir que o material didático seja de alta qualidade e esteja alinhado às diretrizes educacionais do município. O processo de credenciamento facilitará a seleção de fornecedores qualificados, assegurando que os livros atendam a padrões contemporâneos e sejam legitimamente autorizados, evitando quaisquer complicações legais.

Os elementos da solução incluem a inscrição de editoras e titulares para fornecer os materiais especificados, como "VENTE 1 LIBRO DEL ALUMNO," "VENTE 1 LIBRO DE EJERCICIOS," "INTERCHANGE INTRO SB WITH DIGITAL PACK," "INTERCHANGE INTRO WB," e "O GRANDE LIVRO DE LIBRAS," garantindo assim que o volume necessário de livros esteja disponível para os 120 alunos por título. A seleção e contratação desses fornecedores estarão embasadas nos resultados de um levantamento de mercado, que identificou as editoras e autores mais aptos a suprir as necessidades institucionais, considerando inclusive o preço de referência nacionalmente praticado, assegurando economicidade.

Esta abordagem assegura que os materiais didáticos sejam consistentes e adequados às necessidades pedagógicas específicas, promovendo um ambiente educacional ideal para o aprendizado de línguas. A solução integra aspectos técnicos e funcionais dos materiais e dos livros, que devem ser compatíveis com as práticas pedagógicas atuais, garantindo a excelência na educação linguística oferecida. Justifica-se tecnicamente a escolha do credenciamento pelas peculiaridades dos direitos autorais envolvidos e pela necessidade de ampla concorrência para abarcar a melhor qualidade disponível no mercado, conforme fundamentado pelo levantamento de mercado.

Em resumo, a solução atende integralmente à necessidade identificada, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021, particularmente em relação aos princípios da eficiência e economicidade, e se apresenta como a melhor alternativa técnica e operacional, com a escolha dos livros devidamente ajustada ao contexto do mercado editorial e às necessidades específicas da administração.

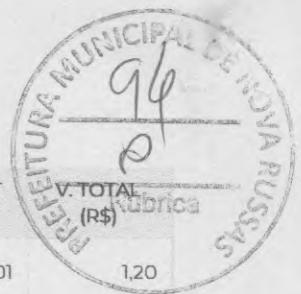
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VENTE 1 LIBRO DEL ALUMNO – ISBN 9788477117964	120,000	Unidade
2	VENTE 1 LIBRO DE EJERCICIOS – ISBN 978847710606	120,000	Unidade
3	INTERCHANGE INTRO SB WITH DIGITAL PACK 5ED – ISBN 9781009040556	120,000	Unidade
4	INTERCHANGE INTRO WB 5ED - ISBN 9781316622377	120,000	Unidade
5	O GRANDE LIVRO DE LIBRAS - ISBN 978-6587817422	120,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VENTE 1 LIBRO DEL ALUMNO – ISBN 9788477117964	120,000	Unidade	0,01	1,20
2	VENTE 1 LIBRO DE EJERCICIOS – ISBN 978847710606	120,000	Unidade	0,01	1,20





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	Rubrica
3	INTERCHANGE INTRO SB WITH DIGITAL PACK 5ED – ISBN 9781009040556	120,000	Unidade	0,01	1,20	
4	INTERCHANGE INTRO WB 5ED - ISBN 978131622377	120,000	Unidade	0,01	1,20	
5	O GRANDE LIVRO DE LIBRAS - ISBN 978-6587817422	120,000	Unidade	0,01	1,20	

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 6,00 (seis reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é essencial para ampliar a competitividade (art. 11). O parcelamento deve ser promovido sempre que viável e vantajoso para a Administração, devendo ser uma parte obrigatória do Estudo Técnico Preliminar (ETP) segundo o art. 18, §2º. Neste contexto, considerar a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível, especialmente quando se leva em conta a 'Seção 4 - Solução como um Todo'. Nos critérios de eficiência e economicidade do art. 5º, observa-se que a divisão favorece a Administração ao proporcionar uma maior abertura do mercado e atende aos interesses de obter soluções economicamente mais vantajosas.

Avaliando a possibilidade de parcelamento, considera-se que o objeto contratado permite divisão por itens, lotes ou etapas, seguindo o §2º do art. 40 e a indicação prévia do processo administrativo. O levantamento de mercado identificou que existem fornecedores especializados em partes distintas da demanda, aumentando assim a competitividade (art. 11) ao permitir que os requisitos de habilitação sejam proporcionais à parte do objeto que serão responsáveis. Tal fragmentação possibilita um melhor aproveitamento do mercado local e promove melhorias nos ganhos logísticos, que são segmentados conforme a pesquisa de mercado e as demandas dos setores.

Comparando com a execução integral, apesar da viabilidade do parcelamento, a execução integral pode se mostrar mais vantajosa de acordo com o art. 40, §3º. Isto ocorre devido à potencial economia de escala e a uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), além de sua capacidade de preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II). Ademais, atenderia a normas de padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação desses elementos evidencia a vantagem de reduzir potenciais riscos à integridade técnica e aumenta a responsabilidade administrativa, particularmente relevante em cenários envolvendo obras ou serviços, seguindo as diretrizes do art. 5º.

A decisão sobre parcelamento ou execução integral impacta diretamente na gestão e fiscalização. Enquanto a execução consolidada simplifica a gestão e mantém a responsabilidade técnica em um ponto central, o parcelamento, por outro lado, pode proporcionar um aprimoramento no acompanhamento de entregas descentralizadas. Contudo, o parcelamento tende a aumentar a complexidade administrativa, ponderando sobre a capacidade institucional e os princípios de eficiência do art. 5º.





Esses impactos deve ser adequadamente equilibrados para garantir a eficiência no processo.

Após cuidadosa consideração, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa, alinhada com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', bem como aos princípios de economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11. A decisão respeita também os critérios sólidos do art. 40, oferecendo uma base robusta para a realização dos objetivos pretendidos pela Administração.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação proposta visa a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais para a seleção de livros pedagógicos destinados à implantação dos cursos de Inglês, Espanhol e Libras no Centro Novarussense de Idiomas, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. No entanto, não foi identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo administrativo. Essa ausência é justificada por demandas imprevistas e a necessidade emergencial de material didático de qualidade para o início dos cursos, essenciais para o desenvolvimento educacional no município. Diante desta situação, ações corretivas foram identificadas, incluindo a inclusão desse tipo de necessidade nas próximas revisões do PCA, garantindo assim a gestão de riscos e alinhamento com o planejamento estratégico. Este alinhamento parcial, com medidas corretivas planejadas, assegura que a contratação contribua para resultados vantajosos e maior competitividade, destacando a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos', em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade, legalidade e interesse público previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, visando à seleção de livros pedagógicos para os cursos de Inglês, Espanhol e Libras, incluem a promoção de economicidade e otimização dos recursos institucionais, em conformidade com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Almeja-se que os materiais didáticos selecionados proporcionem uma redução de custos operacionais ao providenciar um fornecimento padronizado e eficaz de recursos de ensino, eliminando gastos com materiais obsoletos ou de baixa qualidade, como identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Além disso, espera-se um aumento na eficiência dos processos educacionais por meio da disponibilização de conteúdos atualizados e alinhados aos requisitos pedagógicos específicos do Centro Novarussense de Idiomas, melhorando assim o desempenho acadêmico dos alunos.

A solução como um todo, conforme delineada, otimiza a utilização de recursos humanos ao reduzir o retrabalho na seleção e aquisição de materiais didáticos, garantindo que eles sejam compatíveis com as normas de direitos autorais e exigências legais, resultando em economia de tempo e esforço por parte dos docentes e gestores envolvidos. A racionalização de tarefas e a capacitação direcionada para o





uso adequado dos novos materiais potencializam os recursos humanos disponíveis. Em termos de recursos materiais, a eliminação de desperdícios é facilitada pela escolha de livros adequados e de alta qualidade, que minimizarão a necessidade de substituições frequentes.

Os recursos financeiros estarão melhor aplicados devido à aquisição de livros com custos unitários competitivos, conforme revelado pela pesquisa de mercado, possibilitando ganhos de escala e um uso mais eficiente do orçamento educacional municipal, em linha com o princípio da competitividade do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Para monitorar a efetividade da contratação ao longo do tempo, será implementado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), permitindo a avaliação do impacto da adoção dos novos materiais e a comprovação dos ganhos estimados, tais como a economia percentual e a redução de horas de trabalho necessárias para a organização e condução das atividades pedagógicas.

Assim, os resultados pretendidos desta contratação visam justificar o investimento público e assegurar a promoção da eficiência e do uso ótimo dos recursos disponíveis, em alinhamento com os objetivos institucionais e os 'Resultados Pretendidos' definidos, conforme o art. 11, garantindo o melhor atendimento às diretrizes educacionais do município. Se as características exploratórias da demanda apresentarem dificuldades para estimativas precisas, incluir-se-á uma justificativa técnica fundamentada para respaldar as decisões tomadas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS





A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional requer uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos relacionados ao objeto da contratação. No caso da inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais para a seleção de livros pedagógicos, a descrição da necessidade da contratação e a solução como um todo evidenciam que a demanda é claramente específica e pontual, direcionada à implantação dos cursos de Inglês, Espanhol e Libras no Centro Novarussense de Idiomas. Esta característica se alinha melhor com a contratação tradicional, considerando que as quantidades estimadas já são conhecidas e definidas, e não há incertezas quanto aos quantitativos ou a entrega dos itens.

Sob a perspectiva econômica, a contratação tradicional nesta situação oferece uma melhor otimização das demandas isoladas. Diferentemente de insumos contínuos ou serviços periódicos que favoreceriam o SRP, os livros pedagógicos são necessários para suprir uma necessidade específica e pré-determinada. O levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade indicam que, para esses itens, a economicidade vinculada à compra direta, pelo fato de as quantidades e os fornecedores serem predeterminados, supera os eventuais benefícios do SRP, como economia de escala ou compras compartilhadas, que não se aplicam aqui devido à especificidade da demanda em questão.

A estrutura do SRP, cujo gerenciamento requer planejamento para contratações futuras e demanda uma gestão estruturada conforme os artigos 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, não se justifica frente a uma necessidade pontual determinada. A capacidade administrativa e a segurança jurídica oferecidas pela contratação tradicional preenchem adequadamente os requisitos para a aquisição pretendida, promovendo eficiência, agilidade e competitividade, em consonância com os princípios estabelecidos no art. 11 da lei. Portanto, a contratação tradicional se mostra como a escolha mais adequada para a realização desta demanda específica, otimizando recursos e assegurando o interesse público e os resultados pretendidos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação para a seleção de livros pedagógicos destinados ao Centro Novarussense de Idiomas, em face das especificidades técnicas e operacionais do objeto, deve ser observada sob o prisma de viabilidade e vantajosidade, conforme preconizam os arts. 5º e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Tendo em vista a natureza relativamente simples e pontual do fornecimento de materiais didáticos, que não exige somatório de capacidades técnicas complexas ou múltiplas especialidades como em obras ou serviços de alta complexidade, a participação consorciada pode ser considerada incompatível. Esta contratação, estruturada por itens específicos, beneficia-se mais diretamente da simplicidade e agilidade na gestão quando realizada por um fornecedor único, potencializando a eficiência e a economicidade, conforme diretrizes do art. 5º. A pesquisa de mercado não indica uma necessidade premente para o uso de consórcios que traga vantagens financeiras significativas, considerando também a ausência de exigências que justifiquem acréscimos de qualificação econômico-financeira, tipicamente proporcionados por consórcios, conforme prevê o art. 15.

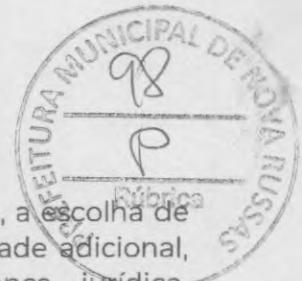
Além disso, a gestão e fiscalização da contratação podem se tornar mais complexas

Rua Padre Francisco Rosa, 1388

Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE

88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br





com a participação de consórcios, dado o compromisso de constituição, a escolha de empresa líder e a responsabilidade solidária envolvida. Esta complexidade adicional, aliada aos riscos de comprometimento de isonomia e segurança jurídica, recomendada pelos arts. 5º e 11, sugere que a vedação a consórcios é más adequada à luz dos resultados pretendidos pela Administração. Assim, alinhada à 'Descrição da Necessidade da Contratação' e ao 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', a decisão reflete a busca pela plena realização do interesse público, eficiência administrativa e racionalidade econômica, corroborando a exclusão da participação consorciada como a medida que melhor atende ao planejamento da contratação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que o planejamento da presente contratação para a seleção de livros pedagógicos destinados aos cursos de Inglês, Espanhol, e Libras do Centro Novarussense de Idiomas seja realizado de forma integrada. Esta abordagem permite à Administração identificar oportunidades de economia e eficiência, assegurando que não ocorram sobreposições desnecessárias ou lacunas que possam comprometer a execução efetiva do projeto educacional. A consideração de outros contratos com objetivos similares ou complementares assegura a harmonização das atividades, promovendo um uso otimizado dos recursos públicos conforme os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação à contratação em questão, não foram identificadas contratações passadas ou em andamento diretamente correlacionadas ao objeto específico de livros pedagógicos para a implantação dos cursos mencionados. No entanto, é relevante considerar a necessidade de coordenar esta contratação com iniciativas logísticas e operacionais já existentes ou previstas, como sistemas de distribuição e armazenamento de materiais didáticos. Tal integração pode facilitar o gerenciamento eficiente do processo de seleção e aquisição dos livros, assegurando que quantidades, prazos e especificações técnicas sejam compatíveis e padronizados conforme previsto no art. 40, inciso V. Apesar de não haver contratos que precisem de ajustes ou substituições imediatas, qualquer dependência de infraestrutura, como a necessidade de espaços adequados para armazenamento ou suporte técnico, requer atenção na programação e implementação.

Conclui-se que a análise de contratações correlatas e interdependentes neste contexto não resultou em exigências imediatas de alterações nos quantitativos ou requisitos técnicos da contratação atualmente em planejamento. Contudo, é recomendado que futuras providências, como destacadas na seção 'Providências a Serem Adotadas', incluam a atenção para potenciais necessidades de infraestrutura e suporte logístico, visando garantir a perfeita execução da contratação. Em síntese, a contratação para os livros pedagógicos ocorre de maneira independente de outros processos correlativos, mas precisa ser sincronizada logicamente para assegurar que os objetivos educacionais sejam plenamente atingidos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS





MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais do processo de seleção de livros pedagógicos para os cursos de Inglês, Espanhol e Libras são minimamente presentes, no entanto, eles podem ser considerados ao longo de seu ciclo de vida na aquisição e uso dos materiais. A geração de resíduos, principalmente associada ao descarte de materiais defeituosos ou obsoletos, e o consumo de recursos para impressão e distribuição dos livros são os aspectos mais relevantes. Conforme art. 18, §1º, inciso XII, esses aspectos devem ser antecipados e avaliados, considerando o contexto de 'Descrição da Necessidade da Contratação' e a pesquisa de mercado realizada.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção de livros certificados com selos que garantam práticas sustentáveis na produção de papel, como os selos FSC ou PEFC. Além disso, deve-se incentivar o uso de edições digitais, sempre que possível, reduzindo o consumo de papel e promovendo a sustentabilidade conforme previsto no art. 5º. Em relação ao ciclo de vida dos materiais, a emissão de gases e o uso intensivo de recursos podem ser reduzidos através de uma análise criteriosa do ciclo de vida dos materiais com base no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo o planejamento sustentável, conforme o art. 12.

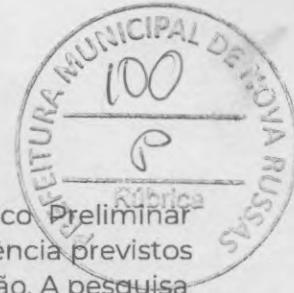
A logística reversa é uma medida primordial para o desfazimento e reciclagem de materiais didáticos obsoletos. No caso de substituição de edições, deve-se planejar a devolução e reciclagem dos livros antigos, sempre buscando soluções que contemplem a reutilização ou reciclagem do papel. Essas ações não somente promovem um uso eficiente dos recursos mas também alinham-se com os 'Resultados Pretendidos', promovendo tanto a sustentabilidade ambiental quanto a eficiência econômica (art. 5º).

Conclui-se que as medidas mitigadoras propostas são essenciais para otimizar a aquisição e uso desses materiais didáticos, reduzindo os impactos ambientais associados e assegurando que as práticas da Prefeitura Municipal de Nova Russas sejam alinhadas à vanguarda da educação e gestão sustentável, sem impor barreiras indevidas à competitividade ou comprometer a proposta mais vantajosa (art. 11). Em caso de ausência de impactos significativos, essa conclusão deverá ser embasada tecnicamente, garantindo que tenha sido considerada no planejamento proposto.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, visando à seleção de livros pedagógicos para os cursos de Inglês, Espanhol e Libras no Centro Novarussense de Idiomas, é viável e recomendada. Com base no levantamento de mercado realizado, a seleção de livros pedagógicos adequados e atualizados é fundamental para a promoção de um ensino de línguas eficiente e em consonância com as diretrizes educacionais do município de Nova Russas. Esta solução não só atende ao problema identificado de fornecimento de materiais didáticos de qualidade, mas também promove a formação linguística completa dos alunos, ampliando suas oportunidades acadêmicas e profissionais, conforme os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.





Os elementos técnicos e econômicos apresentados no Estudo Técnico Preliminar indicam que a proposta atende aos princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5º da referida lei, sendo considerada vantajosa para a Administração. A pesquisa de mercado colaborou para a escolha de materiais que garantem a legalidade e a regularidade quanto aos direitos autorais, minimizando riscos jurídicos e operacionais no processo de aquisição. A estimativa das quantidades a serem contratadas, alinhada às especificações dos materiais, confirma que o valor estimado está em consonância com os preços praticados no mercado, o que reforça a viabilidade econômica da contratação.

Cabe ressaltar que o alinhamento ao planejamento estratégico municipal é assegurado, conforme art. 40, não obstante a ausência de um Plano de Contratação Anual para este processo. Desse modo, a decisão final pela realização da contratação deve ser incorporada ao processo, fornecendo a base necessária para que a autoridade competente proceda com a publicação dos documentos necessários e a execução do projeto, sempre em atenção aos princípios orientadores descritos nos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, e 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

Nova Russas / CE, 14 de outubro de 2025

Guilherme Vieira Pinto da Silva
GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

